

COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO

Maio 2015



This is our Communication on Progress
in implementing the principles of the
United Nations Global Compact.

We welcome feedback on its contents.

Detalhes da Comunicação de Progresso

Nome da Empresa Signatária

EDF Norte Fluminense

País

Brasil

Setor

Energia Elétrica

Período de Relato

Maio 2004 – Maio 2015

Pessoas para contato e cargo

Cláudia Dias

Gerente de Comunicação e Meio Ambiente

Tel: (55 21) 3974-6136

Juliana Lucena

Assistente Executiva

Tel: (55 21) 3974-6114

Data de Envio

14 de maio e 2015

Outros Links relevantes

www.edfnortefluminense.com.br

Declaração de Apoio Contínuo

Prezados participantes,

A EDF Norte Fluminense, se destaca por sua conduta socialmente responsável e pelo foco no desenvolvimento sustentável. Isso se traduz pelo atendimento integral dos requisitos exigidos pelas principais entidades certificadoras do Brasil e do mundo no campo da responsabilidade socioambiental.

Sendo assim, tenho o prazer de confirmar que a EDF Norte Fluminense reafirma o seu apoio aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção, reiterando nossa declaração de adesão ao Pacto Global, feita em Maio de 2014.

Esta comunicação anual sobre os progressos, a primeira feita pela EDF Norte Fluminense, contempla as ações realizadas ao longo dos 10 primeiros anos de operação da empresa, recém completados em dezembro de 2014, mostrando a adesão ao Pacto Global e seus princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias. Tais informações estarão disponíveis aos nossos participantes através de nossos principais canais de comunicação.

Por fim, a EDF Norte Fluminense, se compromete também, a enriquecer este documento em edições futuras, sempre buscando atender aos critérios e diretrizes exigidos no padrão de apresentação do 'Comunicado de Progresso' do Pacto Global das Nações Unidas.

Atenciosamente,



Yann des Lonchamps

Diretor Presidente – EDF Norte Fluminense

Maio 2015

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Unidade brasileira do Grupo EDF (Electricité de France), um dos maiores geradores de energia elétrica do mundo, a EDF Norte Fluminense se destaca por sua conduta socialmente responsável e pelo foco no desenvolvimento sustentável. Isso se traduz pelo atendimento integral dos requisitos exigidos pelas principais entidades certificadoras do Brasil e do mundo no campo da responsabilidade socioambiental.

Desde 2006, possui um Sistema de Gestão Integrado (SIG) em Qualidade, Segurança e Saúde no Trabalho e Meio Ambiente, (normas ISO 9001: Qualidade, ISO 14.001: Meio Ambiente e OHSAS 18.001: Segurança e Saúde no Trabalho), e, em 2010, obteve o certificado em Responsabilidade Social (conforme a norma SA8000®).

A EDF Norte Fluminense é reconhecida como empresa estratégica para a estabilidade no fornecimento de energia elétrica para o estado do Rio de Janeiro. A usina, localizada em Macaé (RJ), tem o compromisso de fornecer 725 MW médios à Light, assegurando a confiabilidade do sistema em toda a região metropolitana do Rio, gerando energia para uma população de mais de dois milhões de pessoas.

Missão

Operar com segurança, respeitando o meio ambiente. Representar e aplicar no Brasil os valores do Grupo EDF.

Visão

Ser uma empresa competitiva, rentável e responsável, objetivando resultados sustentáveis, sendo referência na produção térmica brasileira, com uma identidade forte, apreciada por todas as partes relacionadas, e totalmente integrada à região em que atua.

Estratégia

Garantir o desenvolvimento sustentável: desempenho econômico, progresso social e integração com o meio ambiente.

APRESENTAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO

PRINCÍPIOS DE DIREITOS HUMANOS

Princípio 1: As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção aos direitos humanos proclamados internacionalmente; e

Princípio 2: Certificarem-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos;

A EDF Norte Fluminense se compromete em apoiar e evitar abusos aos direitos humanos, através de uma cultura organizacional e de um programa consolidado de gestão de pessoas. A empresa atua também através da implantação de ações que condenem e combatam possíveis iniciativas contrárias aos princípios.

A EDF Norte Fluminense reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores, respeitando a livre associação e busca do diálogo constante para a melhoria das condições de trabalho.

A EDF Norte Fluminense valoriza e assegura aos seus colaboradores os direitos de condições justa de trabalho como férias, jornada de trabalho definida, descanso semanal remunerado, horas extra, vale transporte e refeição. Além dos benefícios exigidos por lei, são oferecidos outros benefícios extras pactuados anualmente no acordo coletivo de trabalho, que visam oferecer mais conforto e segurança para os funcionários e seus dependentes.

A EDF Norte Fluminense, disponibiliza a seus colaboradores um ambiente de trabalho que visa manter a qualidade de vida, através de análises ambientais da qualidade do ar, da água, além de avaliações ergonômicas.

A EDF Norte Fluminense, se compromete a garantir a segurança e a saúde das pessoas afetadas por suas atividades, bem como a segurança de suas instalações de trabalho.

A EDF Norte Fluminense, no intuito de valorizar seus funcionários, planeja anualmente programas de treinamentos específicos, análises de remuneração global através de consultoria especializada e atualização dos planos de cargos e salários, procurando assim equalizar e deixar de uma forma transparente as oportunidades e responsabilidades dos colaboradores.

A EDF Norte Fluminense realiza investimentos em projetos sociais que visam fornecer educação, saúde e lazer para crianças, jovens e comunidades carentes.

A EDF Norte Fluminense, se compromete a prevenir e combater no ambiente de trabalho qualquer situação de injustiça ou discriminação, bem como qualquer tipo de constrangimento, violência ou assédio.

A EDF Norte Fluminense, respeita as crenças e opiniões de cada um, bem como organizações políticas, trabalhistas e religiosas sem privilegiar nenhuma em especial, não permitindo inclusive quaisquer tipos de discriminação com relação a sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade ou situação familiar.

A EDF Norte Fluminense, busca sempre a manutenção de um diálogo construtivo com todos que fazem parte de suas atividades: funcionários, clientes, fornecedores, acionistas, associações e governos.

METAS 2015:

- ✓ Melhoramento do canal de denúncias
- ✓ Avaliação de critérios para a remuneração variável

PRINCÍPIOS DO TRABALHO

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: A eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;

Princípio 5: A abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6: A eliminação da discriminação com relação a emprego e profissão

Os princípios do Trabalho mencionados no Pacto Global são igualmente cobertos pela certificação SA8000, adotada pela EDF Norte Fluminense desde 2010.

A SA8000 - Norma internacional que define os requisitos referentes a práticas sociais do emprego por fabricantes e seus fornecedores, cobre as seguintes áreas: trabalho infantil, trabalho forçado e compulsório, saúde e segurança, liberdade de associação e direito a acordos coletivos, discriminação, práticas disciplinares, horas de trabalho, compensação e sistemas de gestão. Estabelecendo padrões que governam os direitos dos trabalhadores, a SA 8000 abrange acordos internacionais existentes, incluindo as Convenções Internacionais do Trabalho, Convenção das Nações Unidas pelos Direitos da Criança e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Na EDF Norte Fluminense, não há e nunca houve quaisquer formas de trabalho forçado ou compulsório, trabalho infantil ou discriminação no emprego. Todas suas contratações, independentes de suas funções são regidas e realizadas de acordo com a legislação trabalhista vigente.

Na EDF Norte Fluminense, não é permitida a contratação de menores de 18 anos para trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre. Nas dependências da usina, não é permitida a contratação de menores de 18 anos, incluindo programas de estágio e jovem aprendiz, conforme a legislações trabalhistas vigente.

METAS 2015:

- ✓ Renovação da certificação SA8000
- ✓ Atualização dos processos internos
- ✓ Realização da pesquisa de clima organizacional 'MY EDF'

PRINCÍPIOS AMBIENTAIS

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8: Realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

Princípio 9: Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias que não agridem o meio ambiente

A EDF Norte Fluminense, se compromete a proteger o Meio Ambiente gerenciando os riscos e reduzindo os impactos sobre o homem e a natureza. A empresa mantém seu licenciamento ambiental atualizado, e atende aos requisitos da legislação ambiental brasileira, atuando de forma a prevenir e mitigar os impactos ao meio ambiente.

A EDF Norte Fluminense, desde sua criação, tem um amplo programa de preservação ambiental, que envolve, entre outros, pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias, projetos ambientais voluntários, projetos de compensação ambiental e adoção de práticas sustentáveis.

A EDF Norte Fluminense, desenvolve e apoia diversos projetos de cunhos ambientais, tais como eficiência energética, tratamento e reutilização da água da chuva, e controle da qualidade do ar.

A EDF Norte Fluminense, como forma de compensação ambiental pela instalação da usina e considerando a legislação ambiental vigente, se comprometeu a desenvolver projetos ambientais no Estado do Rio de Janeiro, principalmente na bacia do Rio Macaé. Diversos projetos já foram realizados por meio de convênios com centros de excelência em pesquisa e desenvolvimento ambiental.

O atendimento aos princípios de proteção ao meio ambiente, afirma-se através da obtenção da certificação **ISO 14001**, norma que define o que deve ser feito para estabelecer um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) efetivo. Desenvolvida com objetivo de criar o equilíbrio entre a manutenção da rentabilidade e a redução do impacto ambiental, a certificação obtida pela primeira vez em 2006, conta com o comprometimento de toda a organização.

A EDF Norte Fluminense, além de adotar práticas sustentáveis na sua operação, dissemina a importância dessas práticas por meio da realização e apoio a diversos projetos internos e externos à empresa (utilização de energia solar fotovoltaica, tratamento e reutilização da água da chuva, reuso das águas do processo, projeto Ar do Rio, monitoramento do rio Macaé, coleta seletiva, reciclagem, etc)

METAS 2015:

- ✓ Ampliação do programa de reciclagem e redução da produção de resíduos sólidos
- ✓ Redução do consumo de água para uso industrial

PRINCÍPIOS ANTICORRUPÇÃO

Princípio 10: As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

A EDF Norte Fluminense compartilha valores e compromissos éticos que permanentemente inspiram e orientam as ações de todos os funcionários do Grupo EDF no mundo. Para oferecer os mais altos padrões de integridade, comportamento e desempenho nos negócios, os três valores do Grupo EDF são: respeito, solidariedade e responsabilidade.

Desde a sua origem, a EDF tem como missão: garantir o fornecimento seguro de eletricidade, viabilizar o acesso à energia e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, o Código de Ética do Grupo EDF está alinhado ao Pacto Global das Nações Unidas, do qual o Grupo EDF é signatário desde 2001. O Pacto reúne empresas em todo o mundo que se

comprometeram a respeitar a aplicação dos dez princípios dos direitos humanos, trabalho e meio ambiente e, desde 2004, a luta contra a corrupção. Da mesma forma, há total conformidade com a Lei anticorrupção brasileira (12.846/13). Além de prever rigorosas sanções às empresas que praticarem atos ilícitos, segundo especialistas a lei buscou estimular a adoção de boas práticas de governança, conformidade e ética corporativa, incentivando empresas a adotarem mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades, bem como a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta.

Pelo Código de Ética da EDF, cada funcionário do Grupo se compromete a: respeitar a pessoa; agir com integridade; proteger o patrimônio e respeitar as partes interessadas, ser um defensor do grupo e embaixador para o comportamento ético. Não há tolerância em relação a fraudes, uso de informações privilegiadas ou conflitos de interesses, entre outras condutas consideradas incompatíveis. Da mesma forma, o Código de Ética EDF reforça que, no relacionamento com autoridades públicas, é imprescindível exercer de maneira justa, responsável e transparente, qualquer ação de informação e influência (*lobbying*), não realizando qualquer prática semelhante à de corrupção ou suborno e estando de acordo com as regras das organizações envolvidas, evidenciando total aderência à Lei Anticorrupção brasileira, que, igualmente, incentiva a transparência e estimula a adoção das melhores práticas de governança no trato com o Setor Público, sustentadas por eficientes programas de *compliance* (conformidade).

Em relação ao Código de Ética, o Grupo EDF reporta-se aos seguintes acordos internacionais:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Convenções da Organização Internacional do Trabalho, assegurando os princípios e direitos fundamentais do trabalho e o combate à discriminação;
- Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico para multinacionais;
- Convenção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, combate à corrupção de agentes públicos estrangeiros nas transações comerciais internacionais;
- Convenção das Nações Unidas contra a corrupção.

METAS 2015:

- ✓ Lançamento e implantação do Código de Ética do Grupo EDF na EDF Norte Fluminense
- ✓ Divulgação interna de temas ligado à corrupção e da Lei Anticorrupção Brasileira
- ✓ Instalação e divulgação de um canal de denúncia de práticas ou iniciativas que vão contra o código de ética do Grupo EDF.